

EDITAL 018.560/2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/II-CONTAGEM

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 70,71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua José Duarte de Paiva, nº 815, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alínea "C" do RICMS/23. Município de Sete Lagoas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

004391397.00-37 A.G. SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

001057487.00-08 ENERGIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

004155127.00-05 PEDRO ALVES DE SOUZA 08316076616

004256803.00-46 ADAIR JOSE RIBEIRO 03099599697

Sete Lagoas, 10 de Junho de 2025.

Daniel Alves Perdigão- Chefe da AF/2º Nível/ Sete Lagoas